



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Apresentação: 20/05/2025 10:21:14.750 - PI261424
EMC 1850/2025 PI261424 => PL 2614/2024
EMC n.1850/2025

EMENDA Nº ____ / 2025

Emenda Aditiva ao PNE, referente ao acréscimo de Estratégia de dimensionamento da demanda por profissionalização dos funcionários da educação, ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.

Art. 1º Acrescente-se a seguinte Estratégia ao Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei, com a numeração que couber:

“Estratégia 16.xx. Realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por profissionalização dos funcionários da educação, em nível médio e superior, nos termos do art. 62-A da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, articulando a respectiva oferta por parte das instituições públicas dos sistemas federal e estaduais de educação, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”.

JUSTIFICATIVA

Ao articular a formação profissional dos funcionários da educação com as redes públicas federais e estaduais, a estratégia garante capacitação alinhada às demandas locais, cumprindo o art. 62-A da LDB e fortalecendo a gestão democrática das escolas.

Sala da Comissão, 20 de maio de 2025.

**Dandara
Deputada Federal**



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259849037800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 9 8 4 9 0 3 7 8 0 0 *